



LICITAÇÃO Nº 31/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 13 de abril de 2020, que declarou inexigível o Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, clínico geral para a prestação de plantões médicos de serviços complementares, no Hospital Municipal, tendo em vista a realização do Chamamento Público nº 03/2020, fica autorizada a contratação da empresa Absolut Clínica Médica e Gestão em Saúde Ltda, CNPJ nº 26.740.375/0001-81, no valor unitário de plantão de R\$ 1.376,67 (um mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) através das dotações orçamentárias 2.052.3390.39-186 e 2.052.3390.39.50-1158.

Publique-se.

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15-04-2020).

